



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1221, DE 4 DE JULHO DE 2024.

(Oriunda do Poder Legislativo
Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura)

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º O inciso I do art. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação:

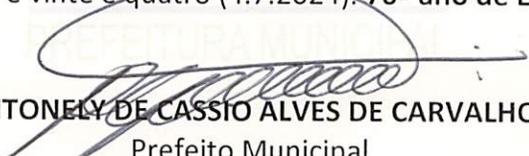
Art. 32 [...]

I - Rua Itália, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, prosseguindo pelo Distrito Industrial, até o encontro com a BR-153;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.7.2024). 76º ano de Emancipação Política.


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2667 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2024

| PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1221, DE 4 DE JULHO DE 2024.

(Oriunda do Poder Legislativo
Autoria dos Vereadores da 18ª Legislatura)

Altera a Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º O inciso I do art. 32 da Lei Municipal nº 1136, de 19 de abril de 2023 passa a ter a seguinte redação:

Art. 32 [...]

I - Rua Itália, que se inicia nas proximidades do Viaduto que dá acesso aos bairros Zenon Rolim de Oliveira e seguintes, prosseguindo pelo Distrito Industrial, até o encontro com a BR-153;

[...]

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (4.7.2024). 76º ano de Emancipação Política.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente